



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
JUÍZO ÚNICO**

PORTARIA Nº 04/2015

O Dr. **Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DETERMINAR, o fechamento do Fórum Judicial na data de **19 de fevereiro de 2015**, com a suspensão dos prazos processuais, tendo em vista o Aviso de Desligamento Programado nº 740/2015 da COPEL – Companhia Paranaense de Energia, comunicando a interrupção do fornecimento de energia elétrica no horário das 09h30min às 16h45min nas dependências do Fórum.

Registre-se esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria Geral de Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (06.02.2015).


Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna
Juiz de Direito Diretor do Fórum